

# MERCADOS INSTITUCIONAIS E A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR: O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS - BRASIL

## *INSTITUTIONAL MARKETS AND MARKETING OF FOOD FAMILY FARMING: THE FOOD ACQUISITION PROGRAM IN SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS - BRAZIL*

**Otávio Diel Deves**

Ministério do Desenvolvimento Agrário – DF – Brasil

**Anelise Graciele Rambo**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – RS - Brasil

---

**Resumo:** O presente trabalho visa abordar a política de aquisição de alimentos desenvolvida contemporaneamente e os elementos que a constituem, ora desenvolvida através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Inicialmente, por ser uma política pública relativamente recente, buscamos realizar um breve resgate de aspectos que historicamente têm predominado na sociedade atual, quais sejam, a desigualdade e a forma como foram conduzidas as políticas e o tratamento dado a questão do abastecimento alimentar. Através da experiência de São Pedro do Butiá-RS, buscamos relacionar os diferentes atores e processos de governança envolvidos na implementação do PAA. A formatação do conselho gestor do programa em nível local/regional constitui-se num elemento fundamental na gestão desta política pública que, de forma dinâmica, abrange não apenas um determinado público beneficiário. São considerados beneficiários, pelo menos três públicos: os agricultores, os consumidores e ainda podemos tratar de entidades beneficiárias. Todo este processo configura-se num arranjo institucional com princípios de governança, em que os atores locais possuem um papel fundamental na implementação das políticas públicas em torno da temática agroalimentar.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas, Segurança Alimentar, Atores locais e relações interinstitucionais

**Abstract:** This paper aims to address to food procurement politics simultaneously developed and the elements that constitute it, sometimes developed through the PAA. First, as a relatively recent public policy, we made a brief of issues that have historically prevailed in society today. Inequality and how public policies have been conducted until recently, and the treatment of the issue of food supply. Through the experience of *São Pedro do Butiá-RS*, we relate the different actors and governance processes involved in implementing the PAA. The formatting of the council program manager at the local / regional level constitutes a key element in the management of this public policy that dynamically extends not only a certain public beneficiaries. The beneficiaries, at least three audiences: 1) The beneficiary farmers, consumers and beneficiaries can still treat beneficiaries. This whole process is configured in an arrangement with the principles of institutional governance, where local actors have a key role in the implementation of public policy around the theme agrifood.

**Key Words:** Public Policy, Food Safety, local actors and inter-institutional relations

---

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em relação às estratégias de comercialização da agricultura familiar no noroeste do Rio Grande do Sul, observa-se que historicamente essas eram baseadas nas *commodities* e, conseqüentemente, no estímulo à monocultura, com uma dependência dos mercados externos. Nos últimos 10 anos, temos a emergência de diversas políticas públicas voltadas à agricultura familiar, em que podemos destacar aquelas que vêm se desenvolvendo via mercados institucionais. Tais políticas têm se consolidado enquanto alternativas de desenvolvimento na agricultura familiar, levando à diversificação produtiva e à pluriatividade, o que pode resultar em segurança alimentar e em uma maior autonomia dos agricultores familiares sobre as decisões e ações tomadas pelos mesmos.

A partir de um estudo de caso, pretendemos tratar, por um lado, do papel das políticas públicas na promoção do desenvolvimento rural e, por outro lado, da importância que as organizações locais passam a ter tanto no planejamento quanto na execução dessas políticas na escala local/regional. Entende-se que, para além das políticas públicas, a organização dos atores locais se faz importante para a adequação das políticas elaboradas, sobretudo pela escala nacional, às demandas e aos interesses locais/regionais.

Estas considerações serão realizadas com base na abordagem territorial do desenvolvimento, observando como os atores, de diferentes escalas, exercem poder sobre o território, transformando-o a partir de novos usos políticos e econômicos, criando, assim, possibilidades de atendimento de suas demandas e necessidades.

## AÇÃO DO ESTADO E A ORGANIZAÇÃO LOCAL ENQUANTO VARIÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM UMA SOCIEDADE CONCENTRADORA DE RENDA

Tratando das políticas públicas e das ações do Estado, no início da década de 1990, após um período de incertezas, propagava-se uma discussão em torno de uma retomada do crescimento econômico, combate à inflação e redistribuição da renda nacional (IPEA/IPLAN, 1989).

O modelo de “desenvolvimento” brasileiro historicamente concentrou atividades econômicas nas faixas litorâneas, especificamente nas regiões metropolitanas do Centro-Sul<sup>1</sup>. Nessas regiões, já nesse período, vinha se prevendo o crescimento da população por meio de dois fatores: um, pelos

---

<sup>1</sup> Compreende os Estados da região Sul, Sudeste (exceto o norte de Minas Gerais) e Centro Oeste. É considerado o complexo econômico mais dinâmico do país, com economia diversificada e contempla mais de 60% da população brasileira. Possui a maior parte do PIB, nos setores agrário, industrial e de serviços.

imigrantes provenientes das zonas rurais; outro, em relação ao crescimento vegetativo<sup>2</sup>.

Através da reforma tributária, os estados e os municípios passaram a ter maior autonomia e, na condição de membros da “federação”, passaram a ter responsabilidades e competências acentuadas (IPEA/IPLAN, 1989).

No início da década de 1990, ocorrem os primeiros sinais de mudanças nas formas de realização das políticas e das aplicações dos recursos públicos. Tal realidade resulta da Constituição de 1988, em que foram criados mecanismos de descentralização administrativa e financeira. Farah (2000), abordando a descentralização das políticas públicas, afirma que:

A partir da democratização e sobretudo da Constituição de 1988, identifica-se finalmente um movimento mais abrangente de reforma que envolve iniciativas de todas as esferas de governo. Intensificam-se sobretudo, as iniciativas de governos municipais, que ampliam significativamente sua ação no campo das políticas sociais, promovendo ainda programas voltados ao desenvolvimento local (FARAH, 2000, p.15).

Em meados da década de 1980 ocorre o fim e/ou a diminuição das políticas intervencionistas do pós-guerra, rompendo com o pacto da modernização conservadora. Inicia-se a década de 1990 com novos aportes de relativa estagnação do *agrobusiness* e o início de um processo de fortalecimento do setor da economia familiar rural (DELGADO e CARDOSO JR, 2001).

Através da Constituição Federal de 1988, tivemos mudanças em relação à extensão dos direitos previdenciários aos agricultores e agricultoras, os quais foram inseridos na condição de segurado especial. Até então, eles eram considerados trabalhadores informais, na condição de produtor, parceiro, meeiro, arrendatário, entre outras denominações, exercendo atividades sem empregados e com regime de economia familiar. Neste período, preponderantemente no Pós-88, o papel do Estado é reconfigurado, criando-se, a partir de então, instrumentos de caráter mais descentralizado de gestão dessas políticas.

A descentralização político-administrativa do Estado, no período Pós-88, além de atribuir maior poder a estados e municípios, também permite a formação de estruturas de governança entre sociedade civil organizada nas escalas locais e o Estado. O PAA pode ser uma mostra disso, como será apontado na sequência.

De acordo com Milani e Solínis (2002), a governança engloba a constituição de uma legitimidade do espaço público; a repartição do poder entre os que governam e os que são governados; os processos de negociação entre os atores sociais; e a descentralização da autoridade e das funções ligadas ao ato de governar.

---

<sup>2</sup> Refere-se à diferença entre a taxa de natalidade e mortalidade de um local ou comunidade. Geralmente é expressa em percentagem. Disponível em <http://www.infoescola.com/geografia/crescimento-vegetativo/>.

Podemos afirmar, portanto, que a governança seria a prática pela qual se dá a gestão do desenvolvimento, prática na qual ocorre um processo de concertação entre atores, pela formação e solução de conflitos e assimetrias, bem como pela constituição mínima de consensos. Entende-se que esses elementos balizam a organização dos atores locais, ou seja, associações, cooperativas, ONGs entre outras organizações da agricultura familiar.

Entretanto, é importante destacar como afirmam Farina, Azevedo, Saes (1997): a estrutura de governança se desenvolve dentro dos limites impostos pelo ambiente institucional e pelos pressupostos comportamentais sobre os indivíduos. O ambiente institucional estabelece o conjunto de regras que condiciona o surgimento e a seleção de formas organizacionais que irão compor a estrutura de governança. Portanto, define-se o ambiente institucional como sendo “o conjunto de macroinstituições – tais como legislação, definição de direitos de propriedade e códigos de ética – que estabelecem as bases para as interações entre os seres humanos” (FARINA, AZEVEDO; SAES, 1997, p. 283).

Com isso, pode-se dizer que os autores acima mencionados se aproximam da concepção de instituições de Douglass North. Esse compreende instituições como as regras do jogo em uma sociedade ou, mais formalmente, como as coerções projetadas que moldam a interação humana. Em consequência, elas estruturam incentivos nas trocas humanas, sejam políticas, sociais ou econômicas. As mudanças institucionais moldam a forma como as sociedades evoluem ao longo do tempo e, portanto, seriam a chave para compreender mudanças históricas. As instituições podem ser tanto formais - leis e constituições formalizadas e escritas, em geral impostas por um governo ou agente com poder de coerção - quanto informais - normas ou códigos de conduta, formados em geral no seio da própria sociedade (NORTH, 1990).

Por sua vez, North afirma que as organizações incluiriam corpos políticos, econômicos e sociais. Seriam grupos de indivíduos ligados por algum motivo comum para atingir determinados objetivos. Incluem-se nas organizações órgãos políticos (partidos políticos, o Senado, um município, uma agência reguladora); organismos econômicos (empresas, sindicatos, empreendimentos familiares, cooperativas); entidades sociais (igrejas, clubes, associações atléticas); e órgãos educacionais (escolas, universidades, centros de formação profissional). Em outras palavras, as instituições seriam as regras do jogo, enquanto as organizações seriam os jogadores (NORTH, 1990).

Portanto, entende-se que as experiências de organização dos atores locais/regionais, no âmbito da agricultura familiar, caracterizam jogadores que atuam dentro das regras do jogo, que emanam de escalas para além da local/regional. Nesse sentido, North (1990) afirma ainda que as instituições não apenas constroem as escolhas como também modelam o comportamento e destaca que “... é preciso haver instituições que ampliem o leque de oportunidades a fim de promover o surgimento das organizações necessárias” (NORTH, 1994).

Com isso, as organizações são capazes de formar arranjos institucionais que resultam nas estruturas de governança. Frey (2000) trata de arranjos

institucionais como sendo a negociação entre atores políticos das instituições. Farah (2000) trata dos arranjos institucionais como sendo um:

[...] elemento inovador presente em diversas experiências municipais recentes: o estabelecimento de novas formas de articulação entre Estado, sociedade civil e mercado. Através destas novas formas de articulação, observa-se uma tendência à inclusão de novos atores na formulação e implementação das políticas públicas no nível local. A iniciativa dos municípios na área social tende hoje a incluir, em algum grau, a participação de entidades da sociedade civil - comunidade organizada, organizações não-governamentais e setor privado empresarial (FARAH, 2000, p.22).

Nesse sentido, o processo de redemocratização do Estado, do qual se tratou acima, levou esse processo a sucessivas alterações nas suas funções e incumbências, alterando o seu caráter centralizador para uma forma mais suscetível e permeável à participação das diversas instâncias e organizações da sociedade civil (SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004 e RÜCKERT, 2005).

Em relação à agricultura familiar, Leite (2001) considera que a intervenção do Estado na agricultura e no meio rural possui a seguinte formatação:

A intervenção do Estado na agricultura tem uma longa tradição, tanto nos países desenvolvidos, como nos subdesenvolvidos ou em desenvolvimento e seu objetivo fundamental tem sido regular os mercados agrícolas, garantindo preços e rendas aos agricultores e estimular a produção doméstica, de modo que o abastecimento alimentar, especialmente urbano, não seja comprometido pela escassez de produtos e por preços internos muito elevados. No caso dos países em desenvolvimento os projetos de industrialização via substituição das importações, levados a cabo pelo pós-guerra, generalizaram um padrão de intervenção estatal que afetou sensivelmente suas agriculturas, atribuindo-lhes ademais, as funções como se dizia na literatura sobre o desenvolvimento econômico nos anos 50 e 60 [...] de produzir alimentos baratos para viabilizar o processo de industrialização dependente do pagamento de baixos salários para sua força de trabalho [...] outra situação onde também se faz necessário a intervenção do Estado é na regulação do mercado, frente aos possíveis conflitos entre produtores e consumidores (LEITE, 2001, p.16).

Nesse sentido, o autor afirma que a política agrícola visa interferir em questões de curto prazo, envolvendo agricultores e mercados agropecuários, assim como em fatores estruturais (infraestrutura econômica e social, uso da terra e tecnologias), determinantes a longo prazo.

Outro aspecto que se refere às políticas agrícolas é a questão fundiária, que envolve a distribuição e a posse da terra. Um exemplo referente a esta inter-relação agrícola-agrária é o período de modernização conservadora (década de 1970), que levou ao aumento da concentração de posse das propriedades rurais. Além da concentração de terras, a produção de alimentos ficou limitada a poucos produtos, o que não "resolveu" o problema alimentar do País e provocou mudanças nas formas de produzir alimentos. Como afirma Leite (2001, p.26), o

problema alimentar no país não é relacionado à incapacidade de produzir alimentos. A produção tem sido suficiente e a agricultura se encontra integrada ao sistema agroalimentar e aos interesses diversos que interferem nos padrões de consumo dos alimentos da população urbana.

Abordar um tema amplo e complexo, como a questão agroalimentar e as políticas públicas relacionadas, exige que consideremos alguns aspectos importantes que, historicamente, têm marcado a agricultura brasileira, como, por exemplo, o processo de concentração da propriedade da terra com o desenvolvimento do capitalismo via latifúndio (STEDILE, 1994).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2009), a concentração de renda do País tem suas origens no próprio processo de colonização brasileira, atribuindo-nos o título de um dos países com maior concentração de renda do mundo. Bahia (2003) afirma, através de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que, pelo longo período de 1967 a 1999, o índice de concentração de terras permaneceu praticamente o mesmo.

Os dados de concentração fundiária, observados através do *índice de gini*<sup>3</sup>, apontam relativa estabilidade da concentração, de 0,831 para 0,854, embora apresente leve aumento. Porém, em 2000, este índice baixou para 0,802. Contudo, não podemos considerar veementemente este dado, pois a metodologia de análise foi alterada nesse período. Podemos considerar, portanto, que o processo de colonização do Brasil, via Sesmarias, configurou tal situação na agricultura brasileira.

Outro aspecto importante a ser considerado diz respeito à especulação fundiária, tida como fonte de acumulação, a qual tem se acentua, sobretudo, em locais onde o desenvolvimento capitalista tem se instaurado. Assim, Gorender (2004, p.24) afirma que:

A terra que, por si mesma como terra nua, não tem valor, mas apenas preço, passou a funcionar no Brasil como 'reserva de valor', como forma de entesouramento. Este é o ônus do desenvolvimento agrário brasileiro, que se combina com as taxas altíssimas de renda da terra, exorbitantes para qualquer país capitalista desenvolvido.

Dados do IPEA (2008, p.139) demonstram que "de 2001 a 2005 o principal componente de ganho de bem-estar se deu pela redução da desigualdade de renda". Por outro lado, Gorender (2004) também atribui à "pequena exploração agrícola" a responsabilidade pelo abastecimento alimentar das populações urbanas.

---

<sup>3</sup> Índice de Gini é um parâmetro internacional de medida da desigualdade. Foi criado pelo matemático italiano Conrado Gini, objetivando medir o grau de desigualdade na distribuição referente a indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Varia de 0 (zero) a 1(um) sendo zero quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), e 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula. Não mede a riqueza ou pobreza de um País (IPEA, 2012).

Importante mencionar que a agricultura familiar, segundo Kageyama e Bergamasco (1989), é responsável por representar mais de 70% das propriedades rurais do País. Os dados do Censo Agropecuário (2006) apontam que a agricultura familiar é a principal fornecedora de alimentos básicos para a população brasileira. Contribui, por exemplo, com 87% da produção de mandioca; 70% de feijão; 46% do milho; 38% do café; 34% do arroz; 21% do trigo e 16% da soja. Por sua vez, a pecuária familiar é responsável pelo fornecimento de 58% do leite; 50% das aves; 59% dos suínos; e 30% do rebanho bovino.

Entende-se, portanto, que a agricultura em geral e a agricultura familiar em especial, passa de um obstáculo ao desenvolvimento econômico do país à principal fornecedora de alimentos básicos e cada vez mais adquire papel importante na manutenção da segurança alimentar e nutricional no país.

Nesse sentido, entende-se que o desenvolvimento rural, conforme Kageyama (2008, p. 10), “tem de específico o fato de referir-se a uma base territorial, local ou regional, na qual interagem diversos atores e setores produtivos e de apoio”. Para a autora, “deve combinar o aspecto econômico (aumento do nível e estabilidade de renda familiar), o aspecto social (obtenção de um nível de vida socialmente aceitável) e o ambiental” sendo que “uma de suas trajetórias principais reside na diversificação das atividades que geram renda” (KAGEYAMA, 2008, p.71).

Com base no exposto até aqui, entende-se que, em uma sociedade caracterizada pela concentração fundiária e de renda, em um contexto de descentralização político-administrativa e de redemocratização do estado, onde se abre a possibilidade de maior participação da sociedade civil, a experiência do PAA realizada no município de São Pedro do Butiá apresenta características capazes de levar a um processo de desenvolvimento rural, tal como o apresentado por Kageyama (2008). Além do mais, com base no que traz a autora, a segurança alimentar deve ser entendida como inerente à questão do desenvolvimento.

## **A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) POR MEIO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

Em relação às políticas públicas para a agricultura, historicamente essas se destinavam prioritariamente às atividades de custeio e/ou de investimento nas atividades produtivas. Em relação à comercialização, houve poucas ações nesse campo. Num contexto recente e tratando do PAA, Zimmermann (2006) aponta que finalmente uma das reivindicações dos movimentos sociais estava sendo atendida, através da disponibilização de crédito para a comercialização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Essa política (PAA) é considerada um diferencial por não atender necessariamente aos aspectos produtivos. O PAA está inserido em um contexto mais amplo de discussões em torno do conceito mundialmente propagado, qual seja, a segurança alimentar.

Esse conceito surge, no período pós I Guerra mundial (MALUF, 2007), como sendo uma estratégia de formação de estoques de alimentos preparados, concentrados e desintegrados, de forma a permitir aos militares consumirem alimentos para suprirem suas necessidades a campo. Expandindo esse conceito, as discussões em torno da segurança alimentar se fazem presentes na atualidade envolvendo principalmente a agricultura familiar.

Frente à concepção internacionalmente conhecida como *food safety*, contemporaneamente, a construção do conceito de segurança alimentar no Brasil foi complementada com o adjetivo “nutricional”. A elaboração da noção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) teve início primeiramente no Fórum Brasileiro de SAN em 2003. Já em 2004, na II Conferência Nacional de SAN, em Olinda, foi aprovado o conceito de SAN, ficando assim definido:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de alimentos de qualidade, quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (II CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAN. OLINDA/PE, 2004).

Nesse período, inicia-se uma nova fase de reflexão sobre a temática em todo o País, uma vez que, até pouco tempo, o assunto se mostrava ausente nas políticas públicas. Este cenário começa a se modificar a partir da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). De modo geral, o aspecto intersetorial das ações e das políticas públicas relacionadas à SAN possui dois princípios, sendo eles, o direito humano à alimentação adequada e saudável e o da soberania alimentar.

O PAA tem passado por modificações e ajustes via decretos e resoluções, que regulamentam o seu funcionamento, como, por exemplo, a ampliação do público beneficiário e os limites de valores por agricultor beneficiário, entre outros temas. O Programa está ligado às políticas de SAN da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (MDS). Foi criado em 2003 pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003, e visa, por um lado, adquirir alimentos, sem licitação<sup>4</sup>, dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e, por outro, beneficiar entidades e instituições de caráter social e que atendem às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os limites de valores na aquisição dos alimentos, sem licitação, é de até R\$ 8.000,00<sup>5</sup> ao ano por agricultor familiar.

---

<sup>4</sup> Os preços são fixados através dos Manuais de Operação da Conab, e, no caso da inexistência do produto neste manual, é realizada uma pesquisa de preços médios praticados na região onde se estabelecerá o convênio. Para maiores informações acessar: <http://www.conab.gov.br> ou <http://www.mds.gov.br> nos respectivos endereços relacionados ao PAA.

<sup>5</sup> O valor inicial por agricultor ao ano, no PAA, em 2003 era de R\$ 2.500,00. O Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, ampliou esse valor para R\$ 3.500,00/agricultor/ano e em 2009 o Decreto nº 6.959, de 15 de setembro de 2009, novamente ampliou o valor para R\$

A formação de estruturas de governança é um aspecto que caracteriza o PAA, uma vez que relaciona diferentes esferas da sociedade, como organizações de agricultores (cooperativas, associações, grupos informais, etc.), poderes públicos municipais e federal, por meio de diferentes Ministérios. Há, ainda, diferentes modalidades de acesso, recentemente atualizadas, discriminadas a seguir:

SIGLA	TÍTULO	EMENTA
CDAF	Compra Direta da Agricultura Familiar	Esta modalidade permite a aquisição de alimentos que são destinados para formação de estoques públicos. É operacionalizada pela CONAB, sendo os produtos adquiridos a preços de referência (definidos pelo Conselho Gestor), até o limite de R\$ 8 mil por agricultor familiar/ano.
CDSAF	Compra Direta com Doação Simultânea	Nesta modalidade a aquisição de alimentos é realizada através de agricultores familiares organizados em grupos, associações ou cooperativas e destinados a entidades que compõem a Rede de Proteção e Promoção Social que tenham programas e ações de acesso à alimentação. A base dos preços é definida através dos mercados locais. É operacionalizada pela CONAB e com limite de R\$ 4,5 mil por agricultor individual/ano ou R\$ 4.8 mil por agricultor via Cooperativa. (Produtos Orgânicos possuem um pagamento adicional de 30% no seu valor).
CPR – Estoque	Formação de Estoque pela Agricultura	Visa adquirir alimentos da safra vigente. A formação de estoques se dá pelas organizações de agricultores familiares, na aquisição de alimentos, objetivando a sustentação de preços e a agregação de valor. A CPR representa a promessa de entrega de determinado produto e tem um prazo de vencimento de, no máximo, 12 meses com juros de 3% a.a. É operada pela CONAB e o limite por agricultor familiar é de R\$ 8 mil / ano.
IPCL	Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite	Destina-se a incentivar o consumo e a produção familiar de leite, visando diminuir a vulnerabilidade social, e contribuir para o fortalecimento do setor produtivo familiar, com garantia de preço. O PAA Leite atua no território da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sendo beneficiados todos os estados da região Nordeste e também o norte de Minas Gerais. É operado pelo MDS e o limite por agricultor familiar é de R\$ 4 mil por semestre.
CI	Compra Institucional	Esta nova modalidade está definida pelo <u>Decreto nº 7.775</u> , de julho de 2012, e pela <u>Resolução nº50</u> , de setembro de 2012, e permite ampliar as oportunidades de mercado para a agricultura familiar, permitindo que órgãos de administração direta ou indireta da União, estados, Distrito Federal e municípios comprem, com seus próprios recursos, alimentos para atender as demandas regulares de restaurantes universitários, presídios, hospitais, academias de polícia, entre outros. A compra dispensa licitação, utilizando as regras do PAA. Cada família pode vender até R\$ 8 mil por ano em alimentos, independente de já acessar outra modalidade do PAA.

Quadro 1 - Modalidades do PAA

Fonte: Portal MDS e MDA (2012).

---

8.000,00/agricultor/ano e recentemente novos ajustes feitos pelo Decreto nº 7.775, de julho de 2012, e pela Resolução nº50, de setembro de 2012. Mais detalhes em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar> .



Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Desenvolvimento Agrário (MDA), Educação (MEC) e de Planejamento Orçamento e Gestão, compondo o Conselho Gestor do Programa. Em geral, os ministérios são responsáveis pela gestão dos recursos e/ou do programa nos Estados e Municípios. O PAA se encontra em constantes modificações, dada sua relação com diferentes organismos da sociedade civil e instituições públicas, visando ao atendimento dos objetivos múltiplos que o compõem.

Ainda, na FIGURA 01, os quadros em azul são as instituições, gestoras do PAA, e nas cores em *salmão*, as entidades/organizações beneficiárias com o PAA. Na prática o MAPA e o MDS são responsáveis pela execução da maioria das modalidades (Tabela 01) do PAA. O MDS realizava convênios diretamente com os municípios e Estados (via IPCL e CI), com prazo de um ano, em que esses entes federados disponibilizavam os alimentos às entidades como creches, Apae(s), asilos, hospitais, etc. Nessa modalidade, os agricultores (fornecedores) preferencialmente devem estar organizados em Associações e/ou Cooperativas da Agricultura Familiar. Atualmente há uma nova forma de contratação, em que a lei 10.696, de 2 de julho de 2003, foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Uma das principais inovações dos recentes normativos está a previsão de execução do PAA mediante Termo de Adesão, dispensada a celebração de convênio (Art.29). Esse novo instrumento irá, paulatinamente, substituir os atuais convênios, proporcionando maior continuidade e facilidade na execução do Programa. A nova forma de operação prevê a existência de um sistema informatizado, onde serão cadastrados todos os dados de execução pelos gestores locais, e a realização do pagamento pela União, por intermédio do MDS, será diretamente ao agricultor familiar, que receberá o dinheiro por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA.

Na outra forma de implantação do PAA, através do MAPA/Conab, o convênio é realizado pela Conab (via CPR, CDSAF e CDAF), diretamente com as cooperativas de comercialização dos agricultores familiares, ou seja, os mesmos devem estar organizados em cooperativas e em dia com relação a aspectos legais da organização. O MDA também realiza convênios na modalidade Cédula do Produtor Rural – CPR Estoque, destinado ao Estoque e à agregação de valor aos produtos.

Tratando-se da experiência do Município de São Pedro do Butiá, podemos destacar uma especificidade. A entidade executora no município, a Cooperativa Agrícola Butiá-Ltda (Cooperbutiá), conseguiu fornecer alimentos para o município de Santo Ângelo, distante 75 quilômetros de São Pedro do Butiá, o que era uma demanda dos atores locais envolvidos no PAA. Há, assim, a formação de uma estrutura de governança entre a Cooperbutiá e o Estado, na escala federal, possível a partir de uma institucionalidade resultante do PAA.

## O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM SÃO PEDRO DO BUTIÁ, RS

O município de São Pedro do Butiá localiza-se na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente nas Missões e congrega o Conselho Regional de Desenvolvimento das Missões, – Corede Missões<sup>7</sup>.

Segundo o IBGE, 51% dos estabelecimentos possuem até 10 hectares. Já os estabelecimentos com até 20 hectares somam 80%, como demonstra a TABELA 01 que segue:

Tabela 01. Estrutura Fundiária do município de São Pedro do Butiá

<b>Estratos de Área</b>	<b>Número de Estabelecimentos Agropecuários</b>	<b>(%) Estabelecimentos</b>
Menos de 5 há	192	25,8
Entre 5 e 10 há	195	26,2
Entre 10 a 20 há	223	30
Entre 20 a 50 há	120	16
Entre 50 a 100ha	8	1,1
Entre 100 a 200 há	5	0,77
Entre 200 a 1000 há	1	0,13
<b>Total</b>	<b>744</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE e IPD (2003)

Com isso, observa-se a predominância da agricultura familiar neste município. Quanto aos aspectos socioeconômicos, São Pedro do Butiá possui o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,808, ocupando o 125º lugar no Estado do Rio Grande do Sul, com valor semelhante à média Estadual.

A entidade executora do PAA, em São Pedro do Butiá (Cooperbutiá), configura-se como sendo uma instituição que surge num período de dificuldades, em especial de pequenos agricultores, em busca de melhores preços para o leite, uma das principais fontes de renda da agricultura familiar do município.

A Cooperbutiá está articulada a organizações sociais, atuando como um instrumento complementar na comercialização, além de permitir uma inter-relação com as demais cooperativas da agricultura familiar, através de seus produtos.

Esta organização social regional refere-se à Central das Cooperativas da Agricultura Familiar (Unicooper), que tem sua história enraizada em demandas

<sup>7</sup> O Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) constitui-se num fórum de discussões e decisões de políticas relacionadas ao desenvolvimento regional. O Corede Missões é composto pelos seguintes municípios: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antonio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

criadas pela própria agricultura familiar da região noroeste do Rio Grande do Sul. A Unicooper foi criada com apoio de outra cooperativa, que desenvolve trabalhos juntamente com agricultores familiares, a Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Fronteira Noroeste Ltda. (Cooperluz)<sup>8</sup>, que tem no seu quadro social, a grande maioria composta de agricultores familiares. Em conjunto com outras cooperativas e sindicatos de trabalhadores rurais, iniciaram-se discussões sobre alternativas de renda, e de melhoria da qualidade de vida da população rural.

O Programa de Cooperativismo nas Escolas (PCE)<sup>9</sup> e o Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PAF), entre outras ações, buscavam incentivar a agricultura familiar através da diversificação produtiva e da comercialização de produtos em nível local/regional, em especial de produtos olerícolas e fruticultura. O PAF, desenvolvido pela Cooperluz, (no início do ano 2000) fez parte de um conjunto de ações em prol da organização dos agricultores visando à construção de alternativas de renda à agricultura familiar. Uma das principais demandas apontadas pelos agricultores era referente à comercialização de seus produtos.

Com esse processo de *“incentivos por parte da Cooperluz, aliado às necessidades dos agricultores em comercializar seus produtos, foi iminente a criação de um organismo que viabilizasse este processo”*, afirma o atual dirigente da Unicooper. Assim surge, em 2001 a Central Regional das Cooperativas da Agricultura Familiar (Crecaf), através da união de 25 agricultores que acessaram a recursos do PANPA - Programa de Apoio a Novos Empreendimentos Agropecuários, do governo do Estado (2002), adquirindo, assim, um ponto de comercialização que, futuramente, viria a denominar-se Unicooper. Atualmente são 12(doze) cooperativas associadas. Além da Cooperbutiá, a Cooperae (Candido Godói), Coopral (Alecrim), Coopersol (Santa Rosa), Coopaden (Dezesseis de Novembro), Cooguarani (Guarani das Missões), Coopax (Porto Xavier), Coopasc (Santo Cristo), Coopacel (Cerro Largo), Coopaf (Salvador das Missões), Cooperipê (São Paulo das Missões) e a Coopertereza (Campina das Missões).

A Cooperbutiá, associada a Unicooper, juntamente com outros projetos (aquisição de equipamentos para miniusina de biodiesel, por exemplo), acessa o PAA desde 2007 e vem atendendo a um público significativo, tanto de agricultores quanto de consumidores (famílias beneficiárias) em situação de vulnerabilidade social. Os valores disponibilizados via Programa, podem ser observados na 02 abaixo.

---

<sup>8</sup> É uma cooperativa de eletrificação rural com sede em Santa Rosa-RS. Possui abrangência regional e também desenvolve ações de apoio à agricultura familiar, através de feiras, eventos, entre outras atividades, visando traçar alternativas de renda aos agricultores. Paralelamente, desenvolve o programa de Cooperativismo nas Escolas – PCE nos municípios de abrangência da cooperativa.

<sup>9</sup> O PCE – Programa de Cooperativismo nas Escolas “é um programa de educação cooperativa, dirigido a escolares, inserindo nas suas mais diferentes práticas de aula. Coloca-se na perspectiva da construção de uma ‘inteligência coletiva’ atendendo aos desafios locais regionais: trabalha a educação no sentido do reconhecimento e do enriquecimento mútuo das pessoas” (ANDRIOLI, 2007).

Tabela 02 - O PAA em São Pedro do Butiá :

Ano	Agricultores Beneficiários	Entidades Beneficiárias	Beneficiários consumidores	Modalidade do PAA	Valor Total R\$
2007	61	5	200	CDAF	214.000,00
2008	140	9	520	CAEAF	485.000,00
2009	172	11	720	CAEAF	588.457,00

Fonte: Deves (2009) pesquisa campo Cooperbutiá.

Podemos observar uma considerável evolução no número de beneficiários (agricultores e consumidores), bem como nos recursos disponibilizados. Pode-se destacar que, quanto ao número de agricultores familiares envolvidos, houve um crescimento de 181%, enquanto que de consumidores foi de 260%. Já quanto aos recursos envolvidos durante os três anos, o aumento corresponde a 175%.

Abaixo, na Tabela 03, temos os produtos entregues no PAA em São Pedro do Butiá.

Tabela 03 – Alimentos do PAA em São Pedro do Butiá

Projeto CPR - Doação PAA – 2009			
Produto	Kg/ano	R\$/Kg	Valor total (R\$)
Arroz	25.920 kg	1,37	35.510,40
Farinha de trigo	32.400 kg	1,2	38.880,00
Batata doce	12.960 kg	0,77	9.979,20
Feijão	19.440 kg	2,1	40.824,00
Repolho	19.440 kg	0,38	7.387,20
Melado batido	12.960 kg	2,5	32.400,00
Ovos coloniais	12.960 dz	2,1	27.216,00
Cenoura	12.960 kg	1,1	14.256,00
Pão colonial	12.860 kg	3,72	47.839,20
Mel	6.555 kg	6,22	40.772,10
Milho (espiga)	19.440 kg	0,92	17.884,80
Mandioca c/casca	64.800 kg	0,49	31.752,00
Macarrão caseiro	12.960 kg	4,1	53.136,00
Cuca caseira	13.635 kg	3,75	51.131,25
Bolacha caseira	14.310 kg	5,1	72.981,00
Farinha de milho	12.960 kg	1	12.960,00
Geleia	12.960 kg	4,1	53.156,00
<b>TOTAL</b>			<b>588.065,15</b>

Fonte: Deves (2009) pesquisa de campo/Cooperbutiá.

Observamos que esses dados são referentes ao projeto executado no ano de 2009, ano em que a Cooperbutiá desenvolveu um projeto mais abrangente em relação à produção e ao número de beneficiários.

## O MERCADO INSTITUCIONAL<sup>10</sup> DA COOPERBUTIÁ NA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NA ESCALA LOCAL/REGIONAL

A comercialização de alimentos, dentro dos limites municipais (São Pedro do Butiá), ficou relativamente limitada, devido à inexistência de demandas via entidades assistenciais locais, como no caso a Apae, creche e hospital, sendo essas instituições, beneficiárias dos alimentos.

Nesse sentido, os arranjos institucionais realizados entre entidades e poder público municipal de São Pedro do Butiá, e o município vizinho de Santo Ângelo, possibilitaram a governança junto à escala federal e viabilizaram a expansão do PAA no primeiro município. Nesse sentido, a efetivação desse mercado institucional foi fundamental para ampliar o mercado consumidor. Os agricultores familiares de São Pedro do Butiá, por meio da Cooperbutiá, passam a fornecer alimentos para entidades do município de Santo Ângelo.

Há 11(onze) entidades denominadas “beneficiários consumidores”, no projeto aprovado em 2009, número que evolui em relação aos anos anteriores. As entidades beneficiárias do referido projeto atingem 720 famílias, compondo um total de 6.184 pessoas, como é possível visualizar abaixo:

Tabela 04. Relação das entidades beneficiárias do PAA dos municípios de Santo Ângelo e São Pedro do Butiá

Entidades	Número de Pessoas Atendidas
Associação de Reciclagem e Educ. Ambiental Ecos do Verde	695
Associação de Moradores do Bairro União	335
Associação Santo-angelense de Deficientes	895
Associação de Mulheres Trabalhadoras Urbanas	651
Associação de Gaioleiros e Carroceiros de Santo Ângelo	750
Assistência Social SALEM	206
COHATRAL – Cooperativa dos Trabalhadores da Habitação	580
Núcleo Comunitário Bairro Garibaldi Carrera Machado	385
Núcleo Comunitário do Bairro Piratini e Nova	215
Núcleo Comunitário Bairro Castelarim	212
CPM do Colégio Estadual Professor Pedro José Scher (S.P.Butiá)	1260
<b>TOTAL</b>	<b>6.184</b>

Fonte: Cooperbutiá (2009)

Esse processo de formatação e interação com diferentes instituições locais/regionais foi coordenado pelo Conselho Gestor Local, composto de diferentes instituições envolvidas (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato da Alimentação, Consea, Emater, Assistência Social/Secretaria da Agricultura, ONG POMP, Associações e Núcleos de Bairros e outras Associações de beneficiários,

<sup>10</sup> Refere-se à compra de gêneros alimentícios pelo governo, ou seja, quando há participação do Estado (WAQUIL, 2010). Nesse caso, trata-se do PAA e suas diferentes modalidades de acesso.

todos de Santo Ângelo, além da Cooperbutiá), organizando desde a produção de alimentos até o consumo final.

A constituição do Conselho Gestor do PAA, bem como o seu funcionamento, é decorrente de várias discussões e encontros. O referido Conselho possui regimento interno, bem como uma diretoria e se reúne mensalmente. Podemos dizer que as relações estabelecidas na constituição do Conselho Gestor, bem como as relações com a Cooperbutiá e a Unicooper, constituem um arranjo institucional, que empodera os atores locais e leva a estruturas de governança dentro de um ambiente institucional que emana das regras do PAA.

No caso da experiência de São Pedro do Butiá, o Conselho Gestor é formado por representantes de diversas instituições públicas como a Prefeitura (Santo Ângelo), o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT, e a própria Conab, dialogando com a sociedade civil (Sindicatos, associações de bairros, cooperativas e ONGs).

A organização do Conselho Gestor foi uma das primeiras ações realizadas quando se buscou ampliar os beneficiários consumidores para além de São Pedro do Butiá. Mesmo antes do encaminhamento do projeto do governo federal, organizou-se o Conselho. Nesse sentido, um representante da Cooperbutiá faz a seguinte afirmação:

O conselho Gestor dialoga com as entidades de Santo Ângelo, com as entidades das famílias beneficiárias [...] fizemos toda uma discussão, um trabalho antes de elaborar o projeto, envolvendo as entidades municipais, estaduais e as famílias. É um conselho grande, abrangente. (COOPERBUTIÁ, 2008).

Nesse relato, o representante da Cooperbutiá, ao se referir às entidades das famílias beneficiárias, está tratando das associações dos bairros e/ou de organizações representativas dos beneficiários. Nesse caso, a diretoria dessas associações, bem como as demais instituições, discutem e reivindicam, colaborando na definição tanto dos beneficiários do respectivo bairro e como no acompanhamento da distribuição dos alimentos às famílias beneficiárias.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do que foi exposto, considerando uma sociedade caracterizada pela concentração fundiária e de renda, em um contexto de descentralização político-administrativa e redemocratização do Estado, o que permite uma maior participação da sociedade civil, a experiência do PAA realizada no município de São Pedro do Butiá apresenta características capazes de levar a um processo de desenvolvimento rural.

Visualiza-se que, para isso, a organização dos atores locais, sobretudo dos agricultores familiares e de suas entidades representativas, se faz fundamental. A constituição de arranjos institucionais na escala local/regional permite o empoderamento dos atores envolvidos, tornando-os mais aptos a reivindicarem suas demandas, necessidades e interesses, dentro de um ambiente institucional, muitas vezes, adverso às realidades locais. Nesse contexto, o papel do Estado, através dos mercados institucionais, tem permitido às organizações da agricultura familiar estabelecerem esses avanços no contexto social e econômico e produtivo.

Por outro lado, o PAA, enquanto elemento institucional, representa um mecanismo de desenvolvimento rural para os agricultores envolvidos, bem como para os beneficiários consumidores dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. A relativa articulação entre atores locais/regionais no caso de São Pedro do Butiá, formando arranjos institucionais, foi essencial para que a experiência expandisse para além dos limites municipais, possibilitando o incremento tanto do número de agricultores quanto de consumidores.

Além de considerarmos a organização dos atores locais/regionais, jogadores nos processos de desenvolvimento rural, e o acesso a políticas públicas, que resultam em regras, possibilidades e limitações aos jogadores, tratar da segurança alimentar e nutricional também nos parece essencial em discussões do desenvolvimento rural em particular e do desenvolvimento em geral, sobretudo ao considerarmos o desenvolvimento como liberdade, conforme nos aponta Amartya Sen (1999).

Nesse sentido, a descentralização político-administrativa (pós-1988) contribuiu para a formação de diversas estruturas antes inexistentes, devido às atribuições dadas aos Estados e municípios. Nesse contexto, o papel dos conselhos municipais e das organizações da sociedade civil, ambas ligadas à agricultura familiar, tem sido elementar nos processos de decisões, bem como no acesso às políticas públicas, neste caso, o PAA.

Por fim, consideramos frutífero reforçar a importância das ações ligadas ao abastecimento alimentar numa escala local/regional, o que contribui para a dinamização econômica dos municípios. Há estudos, realizados pela Universidade Regional Integrada do Alto-Uruguai e das Missões - URI, apontando a extrema dependência dos municípios da região das Missões, em relação à produção de alimentos. Desses, em média 85% provêm de outros municípios ou regiões. Portanto, visualiza-se uma demanda por ações que incentivem a produção de alimentos, diversificando e agregando renda à produção dos agricultores familiares, além do aspecto positivo do abastecimento alimentar de uma região.

## REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, Antônio Inácio. **Trabalho Coletivo e Educação**: Um estudo das práticas cooperativas do PCE - Programa de Cooperativismo nas Escolas na Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. 2. ed. Ijuí-RS: Unijuí, 2007. 264p.

BAHIA, Guilherme. **A Concentração da Terra não muda desde 1967**. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u51172.shtml> > acesso 17 fev. 2009. Folha de São Paulo, 2003.

BECKER, Berta K. O Uso Político do Território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, Berta K.; COSTA, Rogério K.; SILVEIRA, Carmem B.; (orgs.) **Abordagens Políticas da Espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983.

DELGADO, Guilherme. & CARDOSO JR., José Celso. Universalização de Direitos Sociais no Brasil: A previdência rural na década de 90. *In*: LEITE, Sérgio (org). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre-RS: Ed.da Universidade/UFRGS, 2001.

DEVES, Otávio Diel. **Fortalecimento da Agricultura Familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos: o caso do município de São Pedro do Butiá,RS**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR/UFRGS, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Parcerias, Novos Arranjos Institucionais e Políticas Públicas Locais**. Cadernos de Gestão Pública e Cidadania. vol.18. Abril de 2000. Disponível em < <http://www.fgv.br/inovando/> > Acesso em 11 de nov. de 2008.  
FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e políticas públicas, Brasília, IPEA, nº 21, jun., 2000.

GORENDER, Jacob. Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro. *In*: STÉDILE, João Pedro. *et al.* **A Questão Agrária na Década de 90**. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

IPEA/IPLAN. **Para a década de 90: prioridade e perspectivas de políticas públicas**. Brasília-DF: Ministério do Planejamento, 1989.

IPEA - Instituto de Economia Econômica Aplicada. **Desigualdade** - Como retirar dezenas de milhões da extrema pobreza. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1169:reportagens-materias&Itemid=39](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1169:reportagens-materias&Itemid=39) > Acesso em dezembro 2012.

IPEA - Instituto de Economia Econômica Aplicada. **IPEA mostra a queda da desigualdade**. disponível em: < [http://www.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD\\_CHAVE=5141](http://www.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=5141) > Acesso em jan.de 2009.

KAGEYAMA, Angela A. **Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, 229p.

KAGEYAMA, Ângela & BERGAMASCO, Sônia. M.P. **Novos debates sobre a produção familiar no campo**. Campinas, SP: Unicamp. 1988, 23p.

LEITE, Sérgio (org). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Ed.da Universidade/UFRGS, 2001.

MÜLLER, Ana Luiza. **A Construção das Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Brasil**: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural-PGDR/ UFRGS, Porto Alegre-RS, 2007.

MAPA/CONAB – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos**: Legislação básica. Disponível em <[www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/paa\\_legislacao](http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturaFamiliar/paa_legislacao),> Acesso em 02 jun. 2009.

MALUF. Renato Sérgio Jamil. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa de Aquisição de Alimentos**: Modalidades. Disponível em: <[www.mda.gov.br/paa](http://www.mda.gov.br/paa)> Acesso em: dezembro de 2012.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome . **Segurança Alimentar e Nutricional** - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/alimentoseabastecimento/paa>>

Acesso em 05 de junho de 2010.

MILANI, Carlos & SOLÍNIS, Germán. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, Carlos; ARTURI, Carlos & SOLINÍS, Germán (Orgs.). **Democracia e Governança Mundial** – que regulações para o século XXI. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002, p. 266-291.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1994. 322 p.

NORTH, Douglass. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge University Press, 1990, 152p.

PURCELL Mark; BROWN J. Christopher. Against the local trap: scale and the study of environment and development. In: **Progress in Development Studies** 5, 4 (2005) pp. 279–297.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, 409 p.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. **Políticas Públicas e Arranjos Institucionais: o programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA).** *In:* VII Congresso Brasileiro de Sistemas de Produção. Fortaleza-CE, 2007.

Submetido em 22/09/2010

Aprovado em 10/12/2012

**Sobre os autores:**

**Otávio Diel Deves**

Ex-aluno do PGDR/UFRGS, em que tenho abordado temas relacionados as políticas públicas p/agricultura familiar, desenvolvimento local/regional e segurança alimentar e nutricional.

Endereço: SBN Ed. Palácio do Desenvolvimento, 9 andar, sala 901; centro. CEP: 70057-900 - Brasília, DF – Brasil.

E-mail: [otaviodeves@yahoo.com.br](mailto:otaviodeves@yahoo.com.br)

**Anelise Graciele Rambo**

Licenciada e Mestre em Geografia e Doutoranda em Desenvolvimento RuralPGDR. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural - GEPAD- PGDR- UFRGS.

Endereço: BR 158, Km 405. CEP: 85301-140 - Laranjeiras do Sul, PR - Brasil

E-mail: [ane\\_rambo@yahoo.com.br](mailto:ane_rambo@yahoo.com.br)